



Projeto de Lei nº. 031/2013  
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº. 2665/2013

“Altera letra “g” do artigo 5º. da Lei nº.  
2067/2008.”

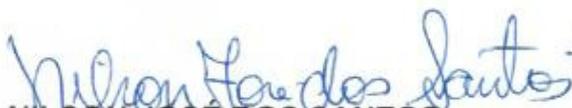
O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art 1º.** A letra “g” do artigo 5º. da Lei nº. 2067/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

**g) Um representante da Loja Maçônica Acácia Colidense;**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso em 25 de abril de 2013.

  
NILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal